



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 444/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS ZANETTI, Prefeito em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar nº 20/2003, alterada pela Lei Complementar 040/2005 e da Lei nº 2.259/2013.

CONSIDERANDO que o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, editado pela Fundação Getúlio Vargas, compreendido pelo período de Dezembro de 2023 a Novembro de 2024 atingiu o percentual acumulado de 6,33%.

CONSIDERANDO que a expressão monetária do VRM é fixada anualmente, com vigência para o exercício de 2025 em R\$ 150,3029.

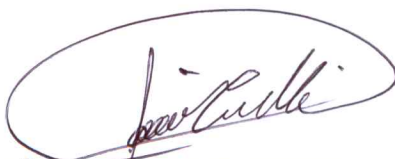
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a expressão monetária do valor de Referência Municipal (VRM), para o exercício de 2025, em R\$ 150,3029 (Cento e cinquenta reais e três mil e vinte e nove décimos de milésimos de real).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes – SC, em 04 de Dezembro de 2024.


JOÃO CARLOS ZANETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	04 / 12 / 2024
N(1)	MURAL (2) OUTROS
VISTO	Silda Brito
ALTERADO EM	/ /
VISTO	/ /
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	/ /
OBS	